



LEI Nº 985/2017

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**PUBLICADO(A) NO JORNAL**  
*Editora Tribuna do Norte SLA*  
**Nº 7994 PÁG. 021.**  
**EDIÇÃO DE 29/10/2017**  
*roberto*

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

## LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) mediante as seguintes providências:

### **I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
15.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
(219)4.4.90.52.00.00 - 000	EQUIPAMENTOS E MATEERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
15.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Pab Fixo	
(233)4.4.90.52.00.00 - 495	EQUIPAMENTOS E MATEERIAL PERMANENTE	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
15.002.10.301.0012.2088	Manutenção da vigilância em Saúde – Vigia Sus	
(260)4.4.90.52.00.00 - 497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.000,00</b>



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### **I – Anulação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
15.002.10.301.0012.2054	Manutenção da despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
(251)3.3.71.70.00.00 - 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
15.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Pab Fixo	
(232)3.3.90.39.00.00 - 495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
15.002.10.301.0012.2088	Manutenção da vigilância em Saúde – Vigia Sus	
(259)3.3.90.39.00.00 - 497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete (28/09/2017)

  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL